Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL nº 42, DE 21 DE MAIO DE 2018

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2017, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2018.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. As vagas de que trata este Edital correspondem às vagas eventualmente remanescentes do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2018, regulamentadas pela Portaria Normativa MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2017, observado ainda o disposto em seu art. 32, e pela Portaria nº 475, de 21 de maio de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a ocupação das vagas remanescentes ocorrerão exclusivamente na modalidade do Fies e serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção no endereço eletrônico http://fiesselecao.mec.gov.br, observado os seguintes períodos:

I - de 28 de maio de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de maio de 2018, para os CANDIDATOS ingressantes que não tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e que tenham se inscrito no processo seletivo regular do Fies referente ao primeiro semestre de 2018, tendo sido reprovados em todas opções de cursos indicadas no grupo de preferência em razão de suspensão de referidos cursos por não formação de turma no período inicial;

II - de 29 de maio de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de maio de 2018, para os CANDIDATOS ingressantes que não tenham concluído o ensino superior, mas já tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e o tenham quitado e que tenham se inscrito no processo seletivo regular do Fies referente ao primeiro semestre de 2018, tendo sido reprovados em todas opções de cursos indicadas no grupo de preferência em razão de suspensão de referidos cursos por não formação de turma no período inicial;

III - de 30 de maio de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de maio de 2018, para os CANDIDATOS ingressantes que já tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e que tenham se inscrito no processo seletivo regular do Fies referente ao primeiro semestre de 2018, tendo sido reprovados em todas

opções de cursos indicadas no grupo de preferência em razão de suspensão de referidos cursos por não formação de turma no período inicial;

IV - no dia 31 de maio de 2018, para os CANDIDATOS ingressantes que já tenham concluído o ensino superior e tenham quitado financiamento estudantil anterior e que tenham se inscrito no processo seletivo regular do Fies referente ao primeiro semestre de 2018, tendo sido reprovados em todas as opções de cursos indicadas no grupo de preferência em razão de suspensão de referidos cursos por não formação de turma no período inicial;

V - de 1º de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que não tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de instituição de educação superior - IES em que não estejam matriculados;

VI - de 2 de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que não tenham concluído o ensino superior, mas já tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e o tenham quitado e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que não estejam matriculados;

VII - de 3 de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que já tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que não estejam matriculados;

VIII - no dia 4 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que já tenham concluído o ensino superior e tenham quitado financiamento estudantil anterior e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que não estejam matriculados;

IX - de 1º de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que não tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que estejam matriculados;

X - de 2 de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que não tenham concluído o ensino superior, mas já tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e o tenham quitado e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que estejam matriculados;

XI - de 3 de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que já tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que estejam matriculados; e

XII - de 4 de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que já tenham concluído o ensino superior e tenham quitado financiamento estudantil anterior e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que estejam matriculados.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

Para continuar lendo este Edital, clique aqui

(Publicado no DOU nº 99, quinta-feira, 24 de maio de 2018, seção 3, página 65)

****Esta é uma mensagem automática. Não é necessário respondê-la****